



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 072/2021 - DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PPA (PLANO PLURIANUAL) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 16 de Julho de 2021.

Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo
Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde